



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87
Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo)
Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP
(15) 3565-1122 – www.itaporanga.sp.leg.br – contato@itaporanga.sp.leg.br

Autógrafo 010/2024 de 19 de março de 2024

Projeto de Lei do Executivo 010/2024 de 14 de março de 2024

Dispõe sobre autorização legislativa para concessão de subvenção para a reforma do Prédio que será instalado a nova Sede da Polícia Militar.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a Câmara aprova e encaminha ao Poder Executivo para as providências cabíveis a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder no presente exercício auxílio financeiro para a reforma do prédio que será destinado a instalação da Sede da Polícia Militar, localizado na Rua Bom Jesus, 650 – Centro.

Art. 2º O auxílio financeiro será concedido mediante realização de Processo Licitatório pelo ente municipal, que tenha por finalidade a contratação de empresa especializada para a realização dos serviços.

Art. 3º Conforme Planilha Orçamentária realizada, a subvenção será realizada no valor máximo de R\$ 52.633,49 (cinquenta e dois mil seiscentos e trinta e três reais e quarenta e nove centavos).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Itaporanga, 19 de março de 2024.



Fábio Bruno Gurgel Benini
Presidente



Nilton Aparecido dos Santos
1º Secretário



Carlos da Silva
Vice-Presidente



Renilson dos Santos Queiroz
2º Secretário

Registrado e Publicado. Secretaria da Câmara Municipal de Itaporanga SP, data supra.